Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste
CGCMF 83021873/0001-08
Rua João Beux Sobrinho, 826 - Fones: 44-145 e 44-146 - Cx. Postal, 4
89990 São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

LEI Nº 276/79

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA MINIMIZAR EFEITOS DA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HONORIO ANTONIO BOTTEGA, Vice-Prefeito Municipal em exercício do Município deSão Lourenço d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições legais, mais o / disposto no artigo 41, item II, da Lei 4320 de / 01.01.64; faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º :-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos / mil cruzeiros), para suprir despesas realizadas com a estiagem.

Art. 2º :-Para cobertura financeira destas despesas, fica aberto um /- crédito especial, na mesma importância no seguinte órgão, atividade, e elementos :

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete

13000000.000 - Saúde e Saneamento
770000.000 - Proteção ao meio ambiente
4570.000 - Defesa contra as secas
2.014 - Minimizar os efeitos da Seca

| | |
|---|---|
| 3000 - Despesas Correntes | |
| 3100 - Despesas de Custeio | |
| 3110 - Pessoal | |
| 3111 - Pessoal Civil | Cr$ 100.000,00 |
| 3120 - Material de Consumo | Cr$ 210.000,00 |
| 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais | Cr$ 20.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | Cr$ 100.000,00 |
| 4000 - Despesas de capital | |
| 4106 - Investimentos | |
| 4110 - Obras e Instalações | Cr$ 40.000,00 |
| 4120 - Equipamentos e Material Permanente | Cr$ 30.000,00 |

Art. 3º :-Os recursos a que prevêm o artigo segundo, correrão por conta da "Reserva de Contingência", prevista no orçamento vigente.

Art. 4º :-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em / vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC, aos 17 de fevereiro de 1979

Honorio A Bottega
HONÓRIO A. BOTTEGA
VICE PREFEITO MUNIC. EM EXERCICIO
-SÃO LOURENÇO D'OESTE - SC
C.P.F. 003125099/87

Registrada e publicada na data acima

OLAVIO ERBES
SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO